

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 049/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do Centro de Educação Infantil Servicarmo, a Profissional de Educação ELCILÉIA MARQUES DE SOUZA, Matrícula nº 4404, para o Centro de Educação Infantil Hélia da Costa Reis, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 22.03.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 22.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de março de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cdc9c34d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>